



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Serrana

FORO DE SERRANA

1ª VARA

Avenida Habib Jábali, 500, ., Jardim Boa Vista - CEP 14150-000, Fone:

(11) 2569-2009, Serrana-SP - E-mail: serranal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

JOSÉ MARCILIO PEREIRA, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Serrana do Foro de Serrana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001374-34.2008.8.26.0596 - Ordem nº 2008/000062 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Declarante (Passivo) **JANICE FERREIRA**, Brasileira, RG 24530132, pai Aroaldo Ferreira, mãe Maria Faria Ferreira, Nascido/Nascida 03/01/1974, natural de São Joaquim da Barra - SP, com endereço à RUA MAURILIO BIAGI, 79, DOM PEDRO, CEP 14150-000, Serrana - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/04/2008**

Documento de Origem: **TC, BO, OF nº: 27/2008 - Delegacia de Polícia de Serrana, 1886/2007 - Delegacia de Polícia de Serrana, 537/2008 - Delegacia de Polícia de Serrana**

Histórico da Parte **Janice Ferreira**

06/08/2007 - Data do Fato - Documento: 27/2008

10/06/2008 - Declaração da Extinção da Punibilidade - Caixa 1628/2010

10/06/2008 - Baixa da Parte

10/06/2008 - Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, IV

Livro, Folha(s): 20, 119

Sumula: Julgada extinta a punibilidade do autor do fato, nos termos do artigo 107, inciso IV do Código Penal. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I.C.

14/07/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 23/07/2010 15:13:03 - Volume 1, arquivado na caixa 1628/2010 em 23/07/2010 de acordo com Sentença, de 10/06/2008

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Serrana, 10 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**